

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 78/2024

AUTORIZA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.566, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 138.400,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento das despesas com a execução de serviços essenciais à continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 2.566 de 21 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
14	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	04.121.0105-2.16	R\$ 40.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
140	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086-2.054	R\$ 33.400,00
Cód. Aplicação: 500.0009 – R\$ 24.000,00				
Cód. Aplicação: 500.0010 – R\$ 9.400,00				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
149	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0086-2.054	R\$ 5.000,00
Cód. Aplicação: 500.0009				

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.141	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.143	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
193	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.145	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

Parágrafo Único - Os créditos adicionais suplementares que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) custeio de despesas do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento, com recursos próprios, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para execução de serviços voltados ao atendimento de animais em situação de risco e abandono.

b) custeio de despesas da Seção de Assistência social, com recursos federais, no valor de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) voltadas a aquisição de materiais necessários ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

c) custeio de despesas da Seção de Assistência social, com recursos federais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) voltadas à aquisição de equipamentos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

d) custeio de despesas da Seção de Serviços, com recursos próprios, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a execução de serviços de manutenção em geral da repartição e outras ações necessárias à continuidade dos serviços na repartição;

e) custeio de despesas da Seção de Obras, com recursos próprios, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a execução de serviços de manutenção em geral da repartição e outras ações necessárias à continuidade dos serviços na repartição;

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



f) custeio das despesas da Seção de Transportes, com recursos próprios, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a execução de serviços de manutenção em geral da repartição e outras ações necessárias à continuidade dos serviços na repartição.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial, no valor total de R\$138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
12	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	04.121.0105-2.162	R\$ 32.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000		

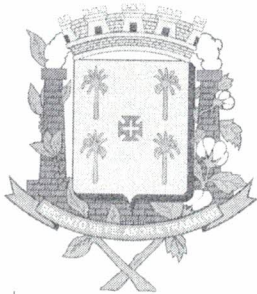
U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
17	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.121.0105-2.162	R\$ 8.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000		

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
144	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	08.244.0086-2.054	R\$ 27.000,00
		Cód. Aplicação: 500.0009 – R\$ 13.000,00		
		Cód. Aplicação: 500.0010 – R\$ 14.000,00		

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
147	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0086-2.054	R\$ 6.400,00
		Cód. Aplicação: 510.0000		

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
191	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.145	R\$ 30.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000		

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
192	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.452.0109-2.145	R\$ 35.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cód. Aplicação. 110.0000

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.510, de 26 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de novembro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22 / 11 / 2024. Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete